

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 450, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a Senhora Mayara Cristina de Assis Vieira, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora MAYARA CRISTINA DE ASSIS VIEIRA, portadora da CI-RG nº 14.133.071-3 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 125.046.849-32, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (11.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 2088 I

IBAITI, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 450, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a Senhora Mayara Cristina de Assis Vieira, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora MAYARA CRISTINA DE ASSIS VIEIRA, portadora da CI-RG nº 14.133.071-3 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 125.046.849-32, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (11.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal